

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 649/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: "DISPÕE DA ANTECIPAÇÃO DO DIA DO FERIADO – DIA DO COMERCIÁRIO (30 DE OUTUBRO) PARA 21 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e :

CONSIDERANDO que a Lei nº 741/2017 institui a data de 30 de outubro como Feriado Municipal, destinado ao DIA DO COMERCIÁRIO;

CONSIDERANDO a antecipação do feriado nas cidades circunvizinhas;

CONSIDERANDO finalmente ,que o feriado de 30 de outubro, tem como finalidade homenagear os comerciantes do município de Buerarema, devendo portanto, o poder;

DECRETA:

ART. 1º - Fica antecipado para o dia 21 de outubro de 2024 (segunda-feira), o feriado de 30 de outubro, destinado ao "Dia do Comerciante".

ART. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica a repartições públicas deste município, cujo serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2024.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09